Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.705, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá denominação de Dylma Bandeira Thedim Lobo à Unidade de Saúde da Família de Pocinhos .

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada de Dylma Bandeira Thedim Lobo a Unidade de Saúde da Família de Pocinhos, situada à RJ 127, nº 1.580 – Pocinhos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 11 de setembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 248/2024 de autoria do Poder Executivo.